



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 060/2023

SENHOR PRESIDENTE

Esta Vereadora vem sendo constantemente interpelada por pais de alunos e marcada em redes sociais que reclamam da superlotação do ônibus que fazem o transporte escolar do município.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através do setor competente, o envio das seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Quantos alunos são transportados diariamente pela frota da Prefeitura? E quantos alunos são transportados pela empresa contratada para este serviço?

2. Para quais escolas esses alunos são transportados pela frota da Prefeitura? E para quais escolas são transportados os alunos pela empresa contratada para este serviço?

3. Onde estão localizados os chamados pontos de ônibus escolares, quais os horários que os ônibus passam em cada ponto e o referido itinerário da frota da Prefeitura? E onde estão localizados os pontos, quais os horários que os ônibus passam em cada ponto e o referido itinerário dos ônibus da empresa contratada para realização do serviço do transporte escolar?

4. Quais as providências tomadas pela administração municipal para sanar o problema? Enviar cópia das eventuais notificações.

5- Relação das linhas de transporte escolar com a respectiva capacidade de lotação de cada veículo, bem como envio das cópias dos Relatórios com Laudos onde constam as informações de cada veículo vistoriado e inspecionado, bem como seu estado de conservação, a fim de garantir o transporte e a segurança dos educandos do município.

6- Sabendo se que iniciou o cadastramento do ônibus escolar, e que o início do ano se torna mais complicado por inserir alunos novos no transporte escolar, mas o que poderia ser feito até que se organizem com este cadastramento, pois a superlotação é perigosa e causa insegurança aos alunos e pais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

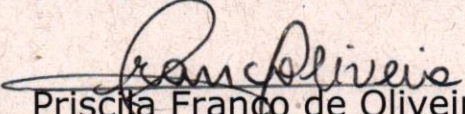
Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

JUSTIFICATIVA

O problema consiste pelo fato do veículo do transporte escolar em que os alunos são transportados, está sempre superlotado, muitas crianças e jovens em pé. O transporte escolar é um direito constitucional e há uma expressiva parcela de estudantes que diariamente têm de caminhar para chegar à sala de aula — um esforço que, sem dúvida, prejudica a aprendizagem. É imprescindível a disponibilização de transporte escolar com segurança para acesso dos educandos às escolas mais distantes, pois alguns não obtiveram vagas nas escolas mais próximas ou por motivos alheios à sua vontade impeçam sua frequência na respectiva unidade escolar ou, ainda, aos alunos cuja distância entre a escola ou o ponto de ônibus mais próximo de sua casa a qual foi indicada para sua matrícula pelos órgãos educacionais do município. Com uma visão social e de bom senso, visamos garantir a plenitude do que está preconizado em nossa legislação, transporte com segurança para os educandos de nosso município. Por esta razão, apelamos para o poder público afim de que adote as providências urgente.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de fevereiro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 13/02/2023
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE:

2º SECRETÁRIO:

3º SECRETÁRIO: